

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**LEI COMPLEMENTAR N° 322/2023.**

*"Altera as tabelas de referência salarial constante do presente projeto; revoga a Lei Complementar 271/2019 e da outras providências".*

**o Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

**LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Altera as tabelas de referências de Nível Médio-Técnico Profissionalizante 40hs - **NM-TP I**; Nível Médio-Pessoal de Apoio II 20hs - **NM-PA II**; Nível Superior –Técnico Profissionalizante II Classe B 40hs - **NS-TP II**; Nível Médio - Apoio Administrativo I 40hs - **NM-AA I**; Nível Fundamental-Pessoal de Apoio I 40hs - **NF-PA I**; Nível Fundamental-Pessoal de Apoio I 20hs - **NF-PA I**; Nível Médio- Pessoal de Apoio II 40hs - **NM-PA II**; Nível Médio-Pessoal de Apoio II 20hs -**NM-PA II**; Nível Superior-Pessoal de Apoio **III** Classe B 40hs-**NS-PA II**; Nível Elementar - Profissões Práticas VII 40hs –**NE-VII**; Nível Elementar- Profissões Prática VI 40hs- **NE-VI**; Nível Elementar- Profissões práticas V 40hs- **NE-V**; Nível Elementar-Profissões Práticas IV 40hs- **NE-IV**; Nível Elementar-Profissões Práticas III 40hs - **NE-III**; Nível Elementar-Profissões Práticas II 40 hs-**NE-II**; Nível Elementar-Profissões Práticas I 40hs – **NE I**.

Art. 2º O vencimento base dos servidores constantes nas tabelas elencadas no Art. 1º, será o estabelecido na referência I da presente Lei.

§ 1º O vencimento base será corrigido anualmente na revisão geral anual disposta no art. 37, inc. X da CF/88, cuja data base é o mês de janeiro.

§ 2º Não ocorrendo a revisão geral anual na data base (janeiro), ao salário base dos servidores constantes das tabelas dessa Lei, será aplicado o mesmo percentual aplicado ao salário mínimo.

§ 3º Ocorrendo a revisão geral depois de aplicado o estabelecido no parágrafo anterior, será devido apenas a diferença apurada entre a revisão geral e o percentual aplicado ao salário mínimo.

Art. 3º Revoga a Lei complementar nº 271, de 12 de março de 2019.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2023.

Rolim de Moura/RO, 07 de junho de 2023.

**ALDAIR JÚLIO FERREIRA**

Prefeito do Município de Rolim de Moura

**ANEXO I**

**Nível Superior III**

**Carga horária 40 Horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NS-III	Médico Anestesiista	I-	9.019,91	X-	10.779,63
	Médico Angiologista	II-	9.200,31	XI-	10.995,23
	Médico Cardiologista	III-	9.384,32	XII-	11.215,12
	Médico Cirurgião Clínico	IV-	9.572,00	XIII-	11.439,43
	Médico Clínico Geral	V-	9.763,45	XIV-	11.668,21
	Médico Dermatologista	VI-	9.958,71	XV-	11.901,59
	Médico Endocrinologista	VII-	10.157,89	XVI-	12.139,61
	Médico Gastroenterologista	VIII-	10.361,04	XVII-	12.382,41
	Médico Geriatra	IX-	10.568,26	XVIII-	12.630,05
	Médico Gineco-Obstetra				
	Médico Ginecologista				
	Médico Intensivista				
	Médico Nefrologista				
	Médico Neurologista				
	Médico Oftalmologista				
	Médico Ortopedista				
	Médico Otorrinolaringologista				
	Médico Pediatra				
	Médico Pneumologista				
	Médico Psiquiatra				
	Médico Reumatologista				
	Médico Ultrassonografista				
	Médico Urologista				
	Médico Veterinário				

**Nível Superior III**

**Carga horária 20 horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NS-III	Advogado	I-	4.509,93	X-	5.389,79

Médico Anestesista	II-	4.600,13	XI-	5.497,58
Médico Angiologista	III-	4.692,14	XII-	5.607,54
Médico Cardiologista	IV-	4.785,98	XIII-	5.719,69
Médico Cirurgião Clínico	V-	4.881,70	XIV-	5.834,08
Médico Clínico Geral	VI-	4.979,34	XV-	5.950,77
Médico Dermatologista	VII-	5.078,92	XVI-	6.069,78
Médico Endocrinologista	VIII-	5.180,50	XVII-	6.191,18
Médico Gastroenterologista	IX-	5.284,11	XVIII-	6.315,00
Médico Geriatra				
Médico Gineco-Obstetra				
Médico Ginecologista				
Médico Intensivista				
Médico Nefrologista				
Médico Neurologista				
Médico Oftalmologista				
Médico Ortopedista				
Médico Otorrinolaringologista				
Médico Pediatra				
Médico Pneumologista				
Médico Psiquiatra				
Médico Reumatologista				
Médico Ultrassonografista				
Médico Urologista				
Médico Veterinário				

**Nível Superior II****Carga horária 40 horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NS-II	Administrador de Empresa	I-	2.956,04	X-	3.532,73
	Administrador Hospitalar	II-	3.015,16	XI-	3.603,39
	Analista de Sistema	III-	3.075,46	XII-	3.675,46
	Arquiteto	IV-	3.136,97	XIII-	3.748,97
	Assistente Social	V-	3.199,71	XIV-	3.823,95
	Auditor Interno	VI-	3.263,70	XV-	3.900,43
	Bibliotecário	VII-	3.328,98	XVI-	3.978,44
	Biólogo	VIII-	3.395,56	XVII-	4.058,00
	Biomédico	IX-	3.463,47	XVIII-	4.139,16
	Bioquímico				
	Contador				
	Economista				
	Enfermeiro				
	Engenheiro Agrônomo				
	Engenheiro Ambiental				
	Engenheiro Civil				
	Engenheiro Elétrico				
	Engenheiro Florestal				
	Engenheiro Sanitarista				
	Farmacêutico				
	Farmacêutico Bioquímico				
	Fisioterapeuta				
	Fonoaudiólogo				
	Gestor Ambiental				
	Nutricionista				
	Odontólogo				
	Odontólogo Buco Maxilo Facial				
	Odontólogo Periodontista				
	Odontólogo Endodontista				
	Odontólogo Odontopediatra				
	Psicólogo				
	Terapeuta Ocupacional				

**Nível Superior II****Carga Horária 20 horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências
------	----------------------	-------------

NS-II	Assistente Social	I-	1.478,04	X-	1.766,39
	Biomédico	II-	1.507,60	XI-	1.801,73
	Bioquímico	III-	1.537,75	XII-	1.837,76
	Enfermeiro	IV-	1.568,51	XIII-	1.874,52
	Farmacêutico	V-	1.599,87	XIV-	1.912,00
	Farmacêutico Bioquímico	VI-	1.631,87	XV-	1.950,25
	Fisioterapeuta	VII-	1.664,51	XVI-	1.989,25
	Fonoaudiólogo	VIII-	1.697,81	XVII-	2.029,03
	Nutricionista	IX-	1.731,76	XVIII-	2.069,61
	Odontólogo				
	Psicólogo				
	Terapeuta Ocupacional				

**Nível Superior I****Carga horária 40 horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NS-I		I-	2.331,56	X-	2.786,44
		II-	2.378,19	XI-	2.842,16
	Educador Social	III-	2.425,76	XII-	2.899,00
	Educador Sócio Educativo	IV-	2.474,27	XIII-	2.956,99
	Instrutor de Informática	V-	2.523,76	XIV-	3.016,12
	Inspetor de Trânsito	VI-	2.574,23	XV-	3.076,45
	Pedagogo	VII-	2.625,71	XVI-	3.137,97
		VIII-	2.678,23	XVII-	3.200,74
		IX-	2.731,80	XVIII-	3.264,76

**Nível Médio – Técnico Profissionalizante I****Carga Horária 40 Horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NM- TP I	Monitor Instrutor	I-	1.333,20	X-	1.593,30
	Técnico Agropecuário	II-	1.359,86	XI-	1.625,16
	Técnico em Enfermagem	III-	1.387,06	XII-	1.657,67
	Técnico em Geoprocessamento	IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Técnico em Higiene Dental	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64
	Técnico em Imobilização Ortopédica	VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
	Técnico em Informática	VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
	Técnico em Laboratório	VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20
	Técnico em Nutrição e Dietética	IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80
	Técnico em Processamento de Dados				
	Técnico em Radiologia				
	Técnico em Segurança do Trabalho				
	Técnico Florestal				
	Topógrafo				

**Nível Médio - Pessoal de Apoio II****Carga Horária 20 horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NM- PA II		I-	666,60	X-	796,65
		II-	679,93	XI-	812,58
		III-	693,53	XII-	828,83
	Técnico em Enfermagem	IV-	707,40	XIII-	845,41
	Técnico em Higiene Dental	V-	721,55	XIV-	862,32
	Técnico em Laboratório	VI-	735,98	XV-	879,56
		VII-	750,70	XVI-	897,16
		VIII-	765,71	XVII-	915,10
		IX-	781,03	XVIII-	933,40

**Nível Superior - Técnico Profissionalizante II****CLASSE 'A' - Carga Horária 40 Horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NS-TP II		I-	2.562,27	X-	3.062,15
		II-	2.613,52	XI-	3.123,40
		III-	2.665,78	XII-	3.185,86
	Técnico em Enfermagem	IV-	2.719,10	XIII-	3.249,58
	Técnico em Laboratório	V-	2.773,49	XIV-	3.314,58
		VI-	2.828,96	XV-	3.380,87

	VII-	2.885,54	XVI-	3.448,48
	VIII-	2.943,25	XVII-	3.517,45
	IX-	3.002,10	XVIII-	3.587,80

**Nível Superior - Técnico Profissionalizante II****CLASSE 'B' – Carga Horária 40 Horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NS-TP II		I-	1.333,20	X-	1.593,30
		II-	1.359,86	XI-	1.625,16
		III-	1.387,06	XII-	1.657,67
	Técnico em Enfermagem	IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Técnico em Laboratório	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64
		VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
		VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
		VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20
		IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80

**Nível Médio – Apoio Administrativo I****40 Horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NM – AA I	Agente de Endemias	I-	1.333,20	X-	1.593,30
	Assistente Técnico da Educação Básica	II-	1.359,86	XI-	1.625,16
	Auxiliar de Educação	III-	1.387,06	XII-	1.657,67
	Cotador	IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Cuidador	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64
	Cuidador Educador	VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
	Desenhista	VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
	Desenhista Cadista	VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20
	Desenhista Projetista	IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80
	Digitador				
	Monitor				
	Pregoeiro				

**Nível Fundamental – Pessoal de Apoio I****Carga Horária 40 horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NF- PA I		I-	1.333,20	X-	1.593,30
		II-	1.359,86	XI-	1.625,16
		III-	1.387,06	XII-	1.657,67
	Auxiliar de Enfermagem	IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Auxiliar de Laboratório	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64
	Auxiliar de Odontologia	VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
		VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
		VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20
		IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80

**Nível Fundamental – Pessoal de Apoio I****Carga Horária 20 horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NF- PA I		I-	666,60	X-	796,65
		II-	679,93	XI-	812,58
		III-	693,53	XII-	828,83
	Auxiliar de Enfermagem	IV-	707,40	XIII-	845,41
	Auxiliar de Laboratório	V-	721,55	XIV-	862,32
	Auxiliar de Odontologia	VI-	735,98	XV-	879,56
		VII-	750,70	XVI-	897,16
		VIII-	765,71	XVII-	915,10
		IX-	781,03	XVIII-	933,40

**Nível Médio - Pessoal de Apoio II****Carga Horária 40 horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NM- PA II		I-	1.333,20	X-	1.593,30
		II-	1.359,86	XI-	1.625,16
		III-	1.387,06	XII-	1.657,67
	Auxiliar de Enfermagem	IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Auxiliar de Laboratório	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64

Auxiliar de Odontologia	VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
	VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
	VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20
	IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80

**Nível Médio - Pessoal de Apoio II****Carga Horária 20 horas**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NM- PA II		I-	666,60	X-	796,65
		II-	679,93	XI-	812,58
		III-	693,53	XII-	828,83
	Auxiliar de Enfermagem	IV-	707,40	XIII-	845,41
	Auxiliar de Laboratório	V-	721,55	XIV-	862,32
	Auxiliar de Odontologia	VI-	735,98	XV-	879,56
		VII-	750,70	XVI-	897,16
		VIII-	765,71	XVII-	915,10
		IX-	781,03	XVIII-	933,40

**Nível Superior – Pessoal de Apoio III****CLASSE 'A' - 40 HORAS**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NS- PA II		I-	1.938,04	X-	2.316,13
		II-	1.976,79	XI-	2.362,45
		III-	2.016,33	XII-	2.409,70
	Auxiliar de Enfermagem	IV-	2.056,66	XIII-	2.457,90
	Auxiliar de Laboratório	V-	2.097,79	XIV-	2.507,06
	Auxiliar de Odontologia	VI-	2.139,75	XV-	2.557,20
		VII-	2.182,54	XVI-	2.608,34
		VIII-	2.226,20	XVII-	2.660,51
		IX-	2.270,71	XVIII-	2.713,72

**Nível Superior – Pessoal de Apoio III****CLASSE 'B' – 40 HORAS**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NS- PA II		I-	1.333,20	X-	1.593,30
		II-	1.359,86	XI-	1.625,16
		III-	1.387,06	XII-	1.657,67
	Auxiliar de Enfermagem	IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Auxiliar de Laboratório	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64
	Auxiliar de Odontologia	VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
		VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
		VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20
		IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80

**Nível Fundamental – Apoio Administrativo I 40 HORAS**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NF-AA I		I-	1.333,20	X-	1.593,30
		II-	1.359,86	XI-	1.625,16
		III-	1.387,06	XII-	1.657,67
		IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Auxiliar de Cuidador Educador	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64
		VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
		VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
		VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20
		IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80

**Nível Elementar – Profissões Práticas VII****40 HORAS**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NE -VII	Operador de Máquinas Pesadas	I-	1.333,20	X-	1.593,30
	Operador de Motos Niveladora	II-	1.359,86	XI-	1.625,16
	Operador de Pá-Carregadeira	III-	1.387,06	XII-	1.657,67
	Operador de Retro Escavadeira	IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Operador de Retro Escavadeira PC	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64
	Operador de Patrol	VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
	Operador de Trator Esteira	VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
	Operador de Trator Pneu	VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20

		IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80
<b>Nível Elementar – Profissões Práticas VI</b>					
<b>40 HORAS</b>					
Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NE – VI	Bombeiro Hidráulico	I-	1.333,20	X-	1.593,30
	Eletricista de Alta e Baixa Tensão	II-	1.359,86	XI-	1.625,16
	Eletroinstalador de Vídeo	III-	1.387,06	XII-	1.657,67
	Eletricista Predial	IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Lanterneiro	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64
	Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas	VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
	Mecânico Geral	VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
	Soldador	VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20
		IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80
<b>Nível Elementar – Profissões Práticas V 40 HORAS</b>					
Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NE – V		I-	1.333,20	X-	1.593,30
		II-	1.359,86	XI-	1.625,16
		III-	1.387,06	XII-	1.657,67
		IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Motorista de Veículos Pesados	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64
		VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
		VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
		VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20
		IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80
<b>Nível Elementar – Profissões Práticas IV</b>					
<b>40 HORAS</b>					
Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NE – IV		I-	1.333,20	X-	1.593,30
		II-	1.359,86	XI-	1.625,16
	Carpinteiro	III-	1.387,06	XII-	1.657,67
	Encanador	IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Pedreiro	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64
	Pintor de Construção Civil	VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
	Pintor de Obras	VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
		VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20
		IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80
<b>Nível Elementar – Profissões Práticas III</b>					
<b>40 HORAS</b>					
Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NE – III		I-	1.333,20	X-	1.593,30
		II-	1.359,86	XI-	1.625,16
		III-	1.387,06	XII-	1.657,67
		IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Agente Rural de Saúde	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64
		VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
		VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
		VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20
		IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80
<b>Nível Elementar – Profissões Práticas II</b>					
<b>40 HORAS</b>					
Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NE – II	Borracheiro	I-	1.333,20	X-	1.593,30
	Braçal	II-	1.359,86	XI-	1.625,16
	Jardineiro	III-	1.387,06	XII-	1.657,67
	Lavadeira	IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Lubrificador	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64
	Merendeira	VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
	Motorista de Veículos Leves	VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
	Serviços Gerais	VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20
	Zelador	IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80
<b>Nível Elementar – Profissões Práticas I</b>					
<b>40 HORAS</b>					

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NE – I		I-	1.333,20	X-	1.593,30
	Agente de Portaria	II-	1.359,86	XI-	1.625,16
	Costureira	III-	1.387,06	XII-	1.657,67
	Coveiro	IV-	1.414,80	XIII-	1.690,82
	Cozinheira	V-	1.443,10	XIV-	1.724,64
	Gari	VI-	1.471,96	XV-	1.759,13
	Vigia	VII-	1.501,40	XVI-	1.794,31
		VIII-	1.531,43	XVII-	1.830,20
		IX-	1.562,06	XVIII-	1.866,80

**Nível Médio – Técnico Profissionalizante III - CLASSE "A"**

Cód.	Denominação do cargo	Referências			
NM - TPIII	Técnico em Contabilidade I	I-	2.398,00	X-	2.865,84
		II-	2.445,96	XI-	2.923,15
		III-	2.494,88	XII-	2.981,61
		IV-	2.544,78	XIII-	3.041,24
		V-	2.595,67	XIV-	3.102,06
		VI-	2.647,58	XV-	3.164,11
		VII-	2.700,53	XVI-	3.227,40
		VIII-	2.754,55	XVII-	3.291,94
		IX-	2.809,64	XVIII-	3.357,78

**Nível Médio – Técnico Profissionalizante III - CLASSE "B"**

Cód.	Denominação do cargo	Referências			
NM - TPIII	Técnico em Contabilidade II	I-	3.187,79	X-	3.809,70
		II-	3.251,54	XI-	3.885,90
		III-	3.316,58	XII-	3.963,62
		IV-	3.382,91	XIII-	4.042,90
		V-	3.450,57	XIV-	4.123,74
		VI-	3.519,58	XV-	4.206,22
		VII-	3.589,97	XVI-	4.290,35
		VIII-	3.661,77	XVII-	4.376,16
		IX-	3.735,00	XVIII-	4.463,69

**Nível Fundamental – Apoio Administrativo II**

Cod.	Denominação do cargo	Referencias			
NF-AAII	Telefonista Recepção	I-	1.438,80	X-	1.719,50
		II-	1.467,58	XI-	1.753,89
		III-	1.496,93	XII-	1.788,97
		IV-	1.526,87	XIII-	1.824,75
		V-	1.557,41	XIV-	1.861,24
		VI-	1.588,56	XV-	1.898,46
		VII-	1.620,32	XVI-	1.936,43
		VIII-	1.652,73	XVII-	1.975,16
		IX-	1.685,78	XVIII-	2.014,67

**Nível Fundamental – Apoio Administrativo III - CLASSE "A"**

Cod.	Denominação do cargo	Referencias			
NF-AAIII	Almoxarife Auxiliar Administrativo	I-	1.438,80	X-	1.719,50
		II-	1.467,58	XI-	1.753,89
		III-	1.496,93	XII-	1.788,97
		IV-	1.526,87	XIII-	1.824,75
		V-	1.557,41	XIV-	1.861,24
		VI-	1.588,56	XV-	1.898,46
		VII-	1.620,32	XVI-	1.936,43
		VIII-	1.652,73	XVII-	1.975,16
		IX-	1.685,78	XVIII-	2.014,67

**Nível Fundamental – Apoio Administrativo III - CLASSE "B"**

Cod.	Denominação do cargo	Referencias			
NF-AAIII	Almoxarife Auxiliar Administrativo	I-	2.417,81	X-	2.889,51
		II-	2.466,16	XI-	2.947,30
		III-	2.515,49	XII-	3.006,24
		IV-	2.565,80	XIII-	3.066,36
		V-	2.617,12	XIV-	3.127,69

VI-	2.669,45	XV-	3.190,25
VII-	2.722,85	XVI-	3.254,05
VIII-	2.777,30	XVII-	3.319,13
IX-	2.832,84	XVIII-	3.385,51

**Nível Superior – Apoio Administrativo II****CLASSE „A”**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NS - AAI	Desenhista	I-	2.554,67	X-	3.053,07
		II-	2.605,76	XI-	3.114,13
		III-	2.657,88	XII-	3.176,41
		IV-	2.711,03	XIII-	3.239,94
		V-	2.765,27	XIV-	3.304,74
		VI-	2.820,56	XV-	3.370,83
		VII-	2.876,98	XVI-	3.438,25
		VIII-	2.934,52	XVII-	3.507,02
		IX-	2.993,21	XVIII-	3.577,16

**Nível Médio - Agentes Do Fisco – I Classe A**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NM-AFI	Agente de Trânsito	I-	3.133,51	X-	3.744,84
		II-	3.196,19	XI-	3.819,74
		III-	3.260,10	XII-	3.896,13
		IV-	3.325,31	XIII-	3.974,05
		V-	3.391,82	XIV-	4.053,53
		VI-	3.459,65	XV-	4.134,61
		VII-	3.528,85	XVI-	4.217,30
		VIII-	3.599,42	XVII-	4.301,64
		IX-	3.671,41	XVIII-	4.387,68

**Nível Médio - Agentes Do Fisco – I Classe B**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NM - AFI	Fiscal de Obras e Posturas	I-	4.840,55	X-	5.784,91
		II-	4.937,36	XI-	5.900,61
		III-	5.036,11	XII-	4.819,62
		IV-	5.136,84	XIII-	6.139,00
		V-	5.239,57	XIV-	6.261,78
		VI-	5.344,36	XV-	6.387,01
		VII-	5.451,25	XVI-	6.514,75
		VIII-	5.560,28	XVII-	6.645,05
		IX-	5.671,49	XVIII-	6.777,95

**Nível Superior - Agentes Do Fisco – II**

Cód.	Denominação do Cargo	Referências			
NS – AFI II	Auditor Fiscal	I-	5.241,92	X-	6.264,58
		II-	5.346,76	XI-	6.389,87
		III-	5.453,70	XII-	6.517,67
		IV-	5.562,77	XIII-	6.648,02
		V-	5.674,03	XIV-	6.780,98
		VI-	5.787,50	XV-	6.916,60
		VII-	5.903,25	XVI-	7.054,94
		VIII-	6.021,32	XVII-	7.196,04
		IX-	6.141,75	XVIII-	7.339,95

**Nível Médio – Apoio Administrativo III - CLASSE 'A'**

Cód.	Denominação do cargo	Referências			
NM - AAIII	Agente Administrativo I	I-	2.381,68	X-	2.846,33
		II-	2.429,32	XI-	2.903,26
		III-	2.477,90	XII-	2.961,33
		IV-	2.527,46	XIII-	3.020,54
		V-	2.578,01	XIV-	3.080,96
		VI-	2.629,57	XV-	3.142,58
		VII-	2.682,16	XVI-	3.205,43
		VIII-	2.735,81	XVII-	3.269,54
		IX-	2.790,52	XVIII-	3.334,93

**Nível Médio – Apoio Administrativo III - CLASSE 'B'**

Cód.	Denominação do cargo	Referências			
------	----------------------	-------------	--	--	--

NM - AAIII	Agente Administrativo II	I-	3.114,51	X-	3.722,13
		II-	3.176,80	XI-	3.796,56
		III-	3.240,33	XII-	3.872,49
		IV-	3.305,14	XIII-	3.949,95
		V-	3.371,24	XIV-	4.028,95
		VI-	3.438,67	XV-	4.109,52
		VII-	3.507,43	XVI-	4.191,72
		VIII-	3.577,59	XVII-	4.275,55
		IX-	3.649,14	XVIII-	4.361,06

**Publicado por:**

Luciani Fernandes

**Código Identificador:**7C4F8C61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/06/2023. Edição 3490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>